



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUÍÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1212/ 2015, DE 27 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 24.370,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Setenta Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	DE	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	DE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL		
3.000.00	DESPESA CORRENTE		
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS		
(328) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		16.370,00
	TOTAL		16.370,00

02.19	FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		VALOR
02.19.00	FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0035.2081	MANUTENÇÃO DO F.S.S.		
3.000.00	DESPESA CORRENTE		
01.00	FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
(418) 3.3.90.32	MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00
	TOTAL		8.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada.

02.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	DE	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	DE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL		
3.000.00	DESPESA CORRENTE		
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS		
(334) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		16.370,00
	TOTAL		16.370,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.19	FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	VALOR
02.19.00	FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0035.2081	MANUTENÇÃO DO F.S.S.	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(416) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	TOTAL	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE JULHO DE 2015.

MOHSEN HOJEJE
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Diretor do Departamento de Governo e Administração Interino

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Interina